



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE

Art. 1º Transferir a servidora Nerianny Lourenço Alves Silva (CPF 708.931.371-97) do cargo de Diretora Financeira Administrativa para Diretora de Avaliação e Controle Interno, nos termos do Art. 4º, c/c artigo 14 da Lei Municipal 764/2017

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (08/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 08 / 01 / 2024

Boêmio Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente